



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

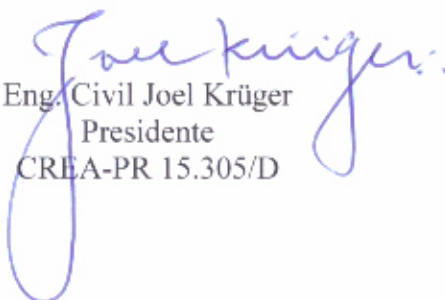
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

N.º 110/P/2017

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº 76.369.384/001-59, com Sede a Rua Dr. Zamenhof, nº 35, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu Presidente, o Engenheiro Civil Joel Krüger, **PROMOVE**, conforme decisão exarada nos autos do processo nº 2017/5-000005-3, com base no art. 78, incisos I e VII da Lei nº 8.666/93 combinado com a cláusula Quinta, a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 197/C/2016, firmado em 06/10/2016, tendo como contratada a empresa SMART JOB LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.838.602/0001-27, com sede a Avenida Duque de Caxias, n.º 370, Zona I, na cidade de Maringá-PR.

Curitiba, 19 de Junho de 2017.


Eng. Civil Joel Krüger
Presidente
CREA-PR 15.305/D

